



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 1137/2021.

Ementa: Renovação de cessão de servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 207/2021 de 09/11/2021 – Renovação de Cessão/Requisição, Ofício nº 7722/2021/ZE121 de 05/11/2021, Processo Administrativo nº (1298) - 0600362-38.2021.6.17.0000 – Cabo de Santo Agostinho/ TRE-PE de 15/10/2021, Comunicado nº 514/2021 – TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SEMARE de 22/10/2021 e Despacho SEARH de 11/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO 121ª ZONA ELEITORAL**, a servidora **ROSANA MARIA DE LIRA**, matrícula **32.494**, no cargo de **AUX ADMINISTRATIVO**, com ônus para o órgão de origem, mediante requisição, a contar de 17 de agosto de 2021 até 16 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 17 de agosto de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de novembro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

15/02/1812
Pub. 16-11-2021
Mariana Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat. 22002